



SEMANÁRIO OFICIAL DE OLIVEDOS-PB



EDIÇÃO 007/2025

OLIVEDOS – SEXTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GRUPO 01: Avisos, extratos e outros atos de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 02: Contas públicas referentes à Lei nº 9.755/98.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 3: Instrumentos de gestão fiscal referentes à Lei Complementar nº 101/00

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 4: Atos normativos

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 5: Atos financeiros: programação financeira; cronograma de execução orçamentária; quadro de cotas trimestrais das despesas.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 6: prestação de contas; créditos adicionais e outros atos financeiros.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 7: Atos de pessoal

PORTARIA Nº 073/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a FABIANA DA SILVA CARDOSO Licença para Capacitação, pelo período entre 01 de maio de 2025 e 30 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do afastamento da servidora.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.


- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -

Prefeito

PORTARIA Nº 074/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a ROZEANE PORTO DINIZ Licença para Capacitação, pelo período entre 01 de maio de 2025 e 30 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do afastamento da servidora.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.


- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -

Prefeito



**OLIVEDOS – SEXTA, 23 DE MAIO DE 2025
SEMANÁRIO**



PORTARIA Nº 075/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a MARTHA SOLIANE DE FARIAS COSTA GUEDES Licença para Capacitação, pelo período entre 01 de setembro de 2025 e 30 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do afastamento da servidora.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.


- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito

PORTARIA Nº 076/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a PAULA DA SILVA SANTOS Licença para Capacitação, pelo período entre 01 de outubro de 2025 e 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do afastamento da servidora.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.


- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito

PORTARIA Nº 077/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos:

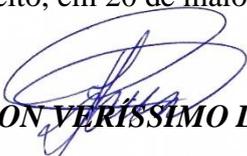
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a ELIZANGELA DA SILVA COSTA Licença para Capacitação, pelo período entre 01 de julho de 2025 e 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do afastamento da servidora.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.


- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito

PORTARIA Nº 078/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a VIVIANE ALVES DOS SANTOS Licença para Capacitação, pelo período entre 01 de julho de 2025 e 30 de setembro de 2025.



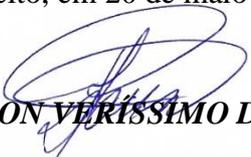
**OLIVEDOS – SEXTA, 23 DE MAIO DE 2025
SEMANÁRIO**



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do afastamento da servidora.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.


- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -

Prefeito

PORTARIA Nº 079/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a ERMYSOON DE ALMEIDA DINIZ Licença para Capacitação, pelo período entre 01 de julho de 2025 e 30 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do afastamento da servidora.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.


- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -

Prefeito

PORTARIA Nº 080/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a CLAUDETE FARIAS DA SILVA GENUÍNO Licença para Capacitação, pelo período entre 01 de julho de 2025 e 30 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do afastamento da servidora.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.


- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -

Prefeito

PORTARIA Nº 081/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do antigo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos:

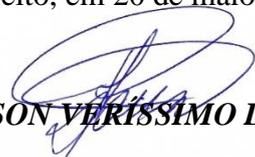
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a CELINA ELÍDIA VASCONCELOS COSTA Licença-Prêmio, pelo período entre 01 de Julho de 2025 e 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do afastamento da servidora.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.


- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -

Prefeito



**OLIVEDOS – SEXTA, 23 DE MAIO DE 2025
SEMANÁRIO**



PORTARIA Nº 082/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do antigo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a LUCINEIDE IMPERIANO ROCHA SOUSA Licença-Prêmio, pelo período entre 01 de julho de 2025 e 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do afastamento da servidora.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.


- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito

PORTARIA Nº 083/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do antigo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a ANA LÚCIA MATEUS DE COUTO VASCONCELOS DOS SANTOS Licença-Prêmio, pelo período entre 01 de julho de 2025 e 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do afastamento da servidora.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.


- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito

PORTARIA Nº 084/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do antigo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA FRANÇA Licença-Prêmio, pelo período entre 01 de julho de 2025 e 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do afastamento da servidora.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.


- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -
Prefeito

PORTARIA Nº 085/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do antigo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a JOSINA COUTO Licença-Prêmio, pelo período entre 01 de julho de 2025 e 30 de dezembro de 2025.



OLIVEDOS – SEXTA, 23 DE MAIO DE 2025 SEMANÁRIO



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do afastamento da servidora.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.


- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -

Prefeito

PORTARIA Nº 086/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do antigo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a MARIA SOLANGE MELO GUIMARÃES Licença-Prêmio, pelo período entre 01 de julho de 2025 e 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do afastamento da servidora.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2025.


- PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA -

Prefeito

GRUPO 8: Outros atos administrativos

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”